



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO**

**Autor: ERAALDO GONÇALVES FORTES**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a Secretaria Municipal de Planejamento, sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a aquisição de um caminhão baú destinado ao atendimento das demandas operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

### **Justificativa:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação desempenha um papel fundamental na execução de políticas públicas voltadas à proteção social, inclusão e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no município. Entre suas diversas atividades, destacam-se a entrega de cestas básicas, kits de mobiliário, colchões, materiais de construção e outros itens essenciais, especialmente em situações emergenciais, calamidades ou atendimentos programados.

Atualmente, a ausência de um veículo próprio e adequado para o transporte desses materiais dificulta o pleno atendimento das famílias beneficiadas, além de gerar dependência de veículos de outros setores, ocasionando atrasos e limitações na logística dos atendimentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A aquisição de um caminhão baú proporcionará maior agilidade, organização e eficiência na distribuição dos materiais e no transporte de cargas de forma segura e adequada, garantindo assim um atendimento mais digno e ágil à população assistida.

Diante da relevância da presente indicação, solicitamos o pronto atendimento desta demanda, que certamente contribuirá para a melhoria dos serviços prestados pela assistência social do município.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2025.

---

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**VEREADOR (PSB)**